

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais  
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 999

terça-feira, 04 de junho de 2024

## PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

### Lei Complementar Nº 04 de 04 de junho de 2024

***“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ALTERANDO OS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 02/2020 QUE TRATA DOS CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, MINAS GERAIS”.***

O Povo de Município de Dores do Turvo, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Exmo. Prefeito de Dores do Turvo, **Valdir Ribeiro de Barros**, sanciona a seguinte lei complementar:

**Art. 1º** - Fica criado o cargo de Assistente Social da Secretaria de Educação do Município de Dores do Turvo.

**Art. 2º** - Com a criação do Cargo de Assistente Social fica alterado o Anexo II da Lei Complementar 02/2020, nos seguintes termos:

CARREIRA	CÓDIGO NIVEL	CARGOS / CLASSES	Nº DE CARGO S	SÍMBOLO DE VENCIMEN TO	CARGA HORÁRIA
ADMINISTRATIVA	MAD001	Assistente Educacional	05	PMADA01	40Hs.
	MAD002	Auxiliar de Biblioteca Escolar	01	PMADB01	40Hs.

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais  
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 999

terça-feira, 04 de junho de 2024

CARREIRA	CÓDIGO NIVEL	CARGOS / CLASSES	Nº DE CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
APOIO AO ESTUDANTE	MAE001	Psicólogo	01	PMAEA01	30Hs
	MAE002	Nutricionista	01	PMAEB02	30Hs
	MAE003	Assistente Social	01	PMAEC03	30Hs
APOIO ATIVIDADES ESCOLARES	MAP001	Motorista II	06	PMAPA01	40Hs.
	MAP002	Servente Escolar	20	PMAPB01	40Hs.
	MAP003	Assistente de Apoio à Educação Básica	10	PMAPC01	40Hs.

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 999

terça-feira, 04 de junho de 2024

CARREIRA	CÓDIGO NIVEL	CARGOS / CLASSES	Nº DE CARGO S	SÍMBOLO DE VENCIMEN TO	CARGA HORÁRIA
MAGISTÉRI O TÉCNICO SUPERIOR ESPECIALIZ ADO	MTC001	Pedagogo	03	PMTCS01	30Hs
MAGISTÉRI O DOCENTE	MDC001	Professor I	52	PMDCA01	25Hs
	MDC002	Professor II	10	PMDCB01	24Hs.

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais  
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 999

terça-feira, 04 de junho de 2024

**Art. 3º** -Com a criação do Cargo de Assistente Social fica incluído no Anexo III da Lei Complementar 02/2020, o seguinte quadro:

<b>PROGRESSÃO HORIZONTAL</b>						
<b>ASSISTENE SOCIAL</b>						
<b>NÍVEL</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>
<b>I</b>	<b>2.164,09</b>	<b>2.185,73</b>	<b>2.207,58</b>	<b>2.229,65</b>	<b>2.251,94</b>	<b>2.274,45</b>
<b>II</b>	<b>2.185,73</b>	<b>2.207,58</b>	<b>2.229,65</b>	<b>2.251,95</b>	<b>2.274,45</b>	<b>2.298,20</b>
<b>III</b>	<b>2.207,58</b>	<b>2.229,65</b>	<b>2.251,95</b>	<b>2.274,45</b>	<b>2.298,20</b>	<b>2.321,18</b>
<b>IV</b>	<b>2.229,65</b>	<b>2.251,95</b>	<b>2.274,45</b>	<b>2.298,20</b>	<b>2.321,18</b>	<b>2.335,30</b>
<b>V</b>	<b>2.251,95</b>	<b>2.274,45</b>	<b>2.298,20</b>	<b>2.321,18</b>	<b>2.335,30</b>	<b>2.358,65</b>

**Art. 4º** -Com a criação do Cargo de Assistente Social fica incluído no Anexo V da Lei Complementar 02/2020, o seguinte quadro:

<b>CARGO</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CARREIRA</b>
	<b>OPERACIONAL</b>	
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	<b>APOIO AO ESTUDANTE</b>	<b>APOIO AO ESTUDANTE</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b>		

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 999

terça-feira, 04 de junho de 2024

Atuar e realizar análise institucional, identificando demandas sociais do ambiente escolar, bem como as requisições institucionais no exercício profissional, de acordo com as necessidades sociais dos alunos e do grupo familiar envolvido;

## DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS

Contribuir com o direito à educação, bem como o direito ao acesso e permanência na escola com a finalidade da formação dos estudantes para o exercício da cidadania, preparação para o trabalho e sua participação na sociedade; Contribuir para a garantia da qualidade dos serviços aos (às) estudantes, garantindo o pleno desenvolvimento da criança e do (a) adolescente, contribuindo assim para sua formação, como sujeitos de direitos; Atuar no processo de ingresso, regresso, permanência e sucesso dos/as estudantes na escola; Contribuir no fortalecimento da relação da escola com a família e a comunidade, na perspectiva de ampliar a sua participação na escola; Contribuir com o processo de inclusão e permanência dos alunos com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar; Atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais, como a própria educação; Fortalecer e articular parcerias com as equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, unidades de saúde, movimentos sociais dentre outras instituições, além de espaços de controle social para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos/as estudantes; Realizar assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar dos espaços coletivos de decisões. Contribuir em programas, projetos e ações desenvolvidos na escola que se relacionem com a área de atuação; Propor e participar de atividades formativas destinadas à comunidade escolar sobre sua área de atuação. Cumprir demandas judiciais e administrativas pertinente a situação de vulnerabilidade social de alunos e do grupo social. Participar de ações que promovam a acessibilidade. Contribuir na formação continuada de profissionais da rede pública de educação básica.

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais  
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 999

terça-feira, 04 de junho de 2024

FATORES EM RELAÇÃO AO CARGO	
ESCOLARIDADE MÍNIMA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
- Curso Superior em Assistência Social com registro em conselho próprio.	- Nenhuma
JULGAMENTO E INICIATIVA	
O ocupante do cargo deverá possuir capacidade para conduzir as políticas previamente estipuladas para sua área, devendo garantir dedicação e fidelidade à administração	
RELACIONAMENTO	
Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho, em especial com os alunos das Unidades Escolares.	

**Art. 5º** -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais  
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 999

terça-feira, 04 de junho de 2024

---

Município de Dores do Turvo, 04 de junho de 2024.

***Valdir Ribeiro de Barros***

***Prefeito do Município de Dores do Turvo***

---

**Lei Municipal Nº 1141 04 de junho de 2024.**

***“NOMEIA CENTRO DE FISIOTERAPIA HELENA DE OLIVEIRA BARROS  
NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO”.***

O Exmo. Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica nomeado o Centro de Fisioterapia Helena de Oliveira Barros.

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais  
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 999

terça-feira, 04 de junho de 2024

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 04 de junho de 2024.

**Valdir Ribeiro de Barros**

**Prefeito do Município de Dores do Turvo**

---

**Lei Municipal Nº 1140 de 04 de junho de 2024.**

**“DENOMINA RUA ARLINDO MOREIRA DA SILVA LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO”.**

O Exmo. Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** –Fica nomeado a Rua Projetada B, no Bairro São Matheus, como RUA Arlindo Moreira da Silva, código de logradouro 100.



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 999

terça-feira, 04 de junho de 2024

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 04 de junho de 2024.

**Valdir Ribeiro de Barros**

**Prefeito do Município de Dores do Turvo**

---

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Processo Licitatório Nº 074/24. Concorrência Eletrônica nº 03/24. Licitação: 27/06/24, as 07:30 horas. Tipo menor preço global. Regime execução: Empreitada preço Global. Objeto: Contratação empresa especializada em obra e serviços de engenharia p/ serviços de recuperação e reparação de calçamento em bloquetes em diversas ruas do município de Dores do Turvo MG c/ fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e documentos disponibilizados p/ realização da obra. O edital está no site oficial Município ([www.doresdoturvo.mg.gov.br](http://www.doresdoturvo.mg.gov.br)); na plataforma ([www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br)); no PNCP e sala de licitação da Prefeitura. Inf. tel: 0800 032 3040 e-mail: [licitação@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitação@doresdoturvo.mg.gov.br). Dores do Turvo, 04/06/24. Samuel A.Pires – Agente Contratação.

---

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Processo Licitatório Nº 075/24. Dispensa nº 028/24. Licitação: 10/06/24. Rodada de lances de 08:00 as 14:00 horas. Tipo menor preço global. Regime execução: Empreitada preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Extensão de Rede de Distribuição de Energia Elétrica em Média e Baixa Tensão na Comunidade Grama e Vargem do município de Dores do Turvo MG conforme projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais  
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 999

terça-feira, 04 de junho de 2024

realização da obra. O edital está no site oficial Município ([www.doresdoturvo.mg.gov.br](http://www.doresdoturvo.mg.gov.br)); na plataforma ([www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br)); no PNCP e sala de licitação da Prefeitura. Inf. tel: 0800 032 3040 e-mail: [licitação@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitação@doresdoturvo.mg.gov.br). Dores do Turvo, 04/06/24. Samuel A.Pires – Agente Contratação.

MUNICIPIO DE  
DORES DO  
TURVO:1812824900  
0142

Assinado de forma digital  
por MUNICIPIO DE DORES  
DO TURVO:18128249000142  
Dados: 2024.06.04 19:41:47  
-03'00'®